



LEI Nº 278/2022

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de uma Quadra de Esporte na localidade Gado Bravo no município de Brasileira.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA, PI, Carmen Gean Veras de Meneses** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Brasileira, PI, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de "MANOEL LOPES DA SILVA" a Quadra de Esporte da Localidade Gado Bravo no Município de Brasileira.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2022.

  
Carmen Gean Veras de Meneses  
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois encaminhadas à empresa para publicação oficial.

  
Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz  
Assessoria de gabinete